



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2019**

Interessado: **TENENTE SANTANA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI nº **402**/2019

Data do protocolo: 27/11/2019	Regime de tramitação: <b><u>ORDINÁRIO</u></b>	Data final para apreciação: 04/05/2020
----------------------------------	--	---

**Assunto:**

Denomina Avenida Cel. PM Joel Marco Carrera a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "02" do bairro Jardim Ipê Amarelo, com início na Rua "C" e término na Rua Galileu Galilei, neste bairro.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 002  
PROC. 506/19  
C.M. Advicão

**PROJETO DE LEI Nº**

**402**

**/2019**

Denomina Avenida Cel. PM Joel Marco Carrera via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Cel. PM Joel Marco Carrera a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "02" do bairro Jardim Ipê Amarelo, com início na Rua "C" e término na Rua Galileu Galilei, neste bairro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 27 de novembro de 2019.

  
**TENENTE SANTANA**  
Vereador e Presidente

17:55 27/11/2019 009951 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

## CEL PM JOEL MARCO CARRERA

Nasceu em 01/07/1947;

Natural de Aramina/SP;

Casado com a Senhora Eleni Aparecida Pantozzi Carrera;

Em 48 anos de casamento construiu uma bela família com três filhos;

Foi Oficial da Polícia Militar do Estado de São Paulo por mais de 30 anos;

Atuou no Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária e diversos Batalhões da Polícia Militar;

Destacou-se no Comando do 13º BPMI sediado em Araraquara, entre os anos de 1995 e 1997, onde conseguiu implementar excelente rotina de trabalho, fazendo com que a Unidade fosse destaque no cenário estadual e apresenta-se excelentes índices operacionais;

Foi Secretário Municipal de Trânsito e Transportes de Araraquara no 1º Mandato do Prefeito Marcelo Barbieri;

Entre 2010 e 2011 foi Presidente da Companhia Tróleibus Araraquara;

Sua trajetória foi exemplo de uma vida verdadeiramente dedicada à família e à profissão. Sempre acompanhou de perto o desempenho de seus comandados, buscando o constante aperfeiçoamento da tropa, contribuindo com sua elevada experiência na área da segurança pública.

Sempre demonstrou extremado amor à cidade de Araraquara, sendo que sua luta contribuiu para a valorização da Polícia Militar no Município.

Faleceu em 11/04/2019.

CERTIDÃO DE ÓBITO  
JOEL MARCO CABREIRA  
DATA DE FALECIMENTO: 11/04/2019

**Informação pessoal**

Acesso restrito, de acordo com o artigo 31, da Lei de  
Acesso à Informação, nº 12.527/11.



Rua São Bento, nº 887 • Centro • CEP. 14.801-300 • Araraquara-SP • Fone: (16) 3301-0600

FLS. 004  
PROC. 506119  
C.M. Adriano



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Gabinete da Presidência

FLS. 005  
PROC. 506119  
C.M. Adriano

Of. TS 024/19

Araraquara, 24 de abril de 2019.

Desejando, nos termos do art. 21, inciso XIII, da Lei Orgânica deste Município, apresentar projeto de lei, denominando **CEL PM JOEL MARCO CARRERA**, uma das vias públicas da cidade, solicito a Vossa Excelência, por especial fineza, se digne indicar e descrever uma delas que ainda não tenha denominação oficial.

Certo de poder contar com sua colaboração, aproveito a oportunidade para renovar os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**TENENTE SANTANA**  
Vereador e Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDINHO SILVA**  
DD. Prefeito Municipal  
**ARARAQUARA/SP**



035.851/2019

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Seção de Protocolo

25/04/2019 16:16:08 Guichê: 035.851/2019 Processo: 000.003/2019

Nome: C.M.A. - OF. 024/2019

Distribuição: Chefe de Gabinete

Assunto: PROJETO DE LEI DANDO NOME EM VIA PÚBLICA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

FLS. 006  
PROC. 50649  
C.M. Adriano

OFÍCIO Nº 2265/2019

Em 13 de novembro de 2019.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção ao **Ofício TS 024/2019**, encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa descrição da via pública fornecida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a ser oficialmente denominada **Avenida CORONEL PM JOEL MARCO CARRERA**.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ALAN SILVA**  
- Chefe de Gabinete -

WLG (035.851/2019)

16:25 18/11/2019 009708 PROTOCOLO-CÂMERA MUNICIPAL ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO  
GERENCIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICAS

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**

Interessado: Vereador Tenente Santana  
Guichê nº 035.851/2019  
Processo nº 000.003/2.019

**VIA INDICADA**

Local: AVENIDA "02" – JARDIM IPE AMARELO  
Loteamento: JARDIM IPE AMARELO  
Nome: **CORONEL PM JOEL MARCO CARRERA**

**DESCRIÇÃO**

Fica denominada **Avenida Cel. PM Joel Marco Carrera**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "02" do bairro denominado Jardim Ipê Amarelo, com início na Rua "C" e término na Rua Galileu Galilei no bairro Jardim Ipê Amarelo, neste Município de Araraquara.-



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 008  
PROC. 506/19  
C.M. Advic →

## DESPACHOS

Processo nº 506/2019

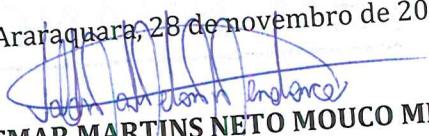
Senhor Presidente,  
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>ORDINÁRIO</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA</b>
Data de recebimento: <b>27 NOV 2019</b>	Prazo para apreciação: <b>04 MAI 2020</b>	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:  
1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação;  
2 - Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.


À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 28 de novembro de 2019.

  
**VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA**  
Diretor Legislativo

Visto. De acordo.  
Julgado objeto de deliberação.

Araraquara, \_\_\_\_\_ 03 DEZ. 2019

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, \_\_\_\_\_ 03 DEZ. 2019

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	09
Proc.	506/19
Resp.	

**PARECER Nº**

**579**

**/2019**

Projeto de Lei nº 402/2019

Processo nº 506/2019

Iniciativa: Vereador e Presidente Tenente Santana

Assunto: Denomina Avenida Cel. PM Joel Marco Carrera a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "02" do bairro Jardim Ipê Amarelo, com início na Rua "C" e término na Rua Galileu Galilei, neste bairro.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Compete à Câmara Municipal legislar acerca da denominação de próprios, vias e logradouros públicos (art. 21, XIII, da Lei Orgânica).

Os projetos de lei denominando bens municipais são espécies de elaboração legislativa especial, tendo suas especificidades previstas no artigo 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

O presente projeto contém, em sua justificativa, a biografia do homenageado, demonstrando que ele se destacou pelo seu trabalho, conduta pessoal e espírito público, tendo contribuído para o progresso e engrandecimento do município.

Restou demonstrado nos autos, também, que se trata de homenagem póstuma.

Esta propositura encontra-se dentro do limite regimentalmente estabelecido de 10 (dez) proposições por vereador a cada sessão legislativa.


Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 06 DEZ 2019

  
Paulo Landim  
Presidente da CJLR

  
José Carlos Porsani

  
Lucas Grecco



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços  
e Bens Públicos

Folha	10
Proc.	506/19
Resp.	

PARECER Nº

137

/2019

Projeto de Lei nº 402/2019

Processo nº 506/2019

Iniciativa: Vereador e Presidente Tenente Santana

Assunto: Denomina Avenida Cel. PM Joel Marco Carrera a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "02" do bairro Jardim Ipê Amarelo, com início na Rua "C" e término na Rua Galileu Galilei, neste bairro.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 09 DEZ. 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Elias Chediek**  
Presidente da COSSBP

  
\_\_\_\_\_  
**Pastor Raimundo Bezerra**

  
\_\_\_\_\_  
**Toninho do Mel**

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 312, § 5º, do Regimento Interno.  
Araraquara, ..... 04 FEV 2020 .....  
*Santana*  
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador ..... *Smitte Santana* .....  
.....  
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno  
Araraquara, ..... 04 FEV 2020 .....  
*Santana*  
Presidente



Folha	35
Proc.	506/19
Resp.	(signature)

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 029/2020**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 402/2019**

Denomina Avenida Cel. PM Joel Marco Carrera via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Cel. PM Joel Marco Carrera a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "02" do bairro Jardim Ipê Amarelo, com início na Rua "C" e término na Rua Galileu Galilei, neste bairro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	12
Proc.	306119
Resp.	

Ofício nº 025/2020-DL

Araraquara, 05 de fevereiro de 2020

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2020 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
029/2020	402/2019	Vereador e Presidente Tenente Santana	Denomina Avenida Cel. PM Joel Marco Carrera via pública do Município.
030/2020	404/2019	Vereador e Vice-Presidente Edio Lopes	Denomina Avenida Laércio Ribeiro via pública do Município.
031/2020	003/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.
032/2020	041/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
033/2020	042/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
034/2020	037/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
035/2020	038/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
036/2020	039/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Reconhece, nos termos e condições que especifica, que a propriedade do imóvel objeto da Matrícula nº 22.524, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral, do Segundo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, é do município de Gavião Peixoto.

Atenciosamente,

  
TENENTE SANTANA  
Presidente

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)





**OFÍCIO SMJC/EAO Nº 005/2020**

Em 27 de fevereiro de 2020

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Processo nº 506/2019  
À Gerência de Gestão da Informação  
Para os devidos fins.

25/02/2020  
[assinatura]

Valdemar Martins Neto Mouco  
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9893	19/02/2020	057/2020	068/2020
9894	19/02/2020	058/2020	071/2020
9895	19/02/2020	061/2020	069/2020
9896	19/02/2020	062/2020	070/2020
9897	26/02/2020	030/2020	404/2019
9898	26/02/2020	038/2020	405/2019
9899	26/02/2020	037/2020	403/2020
9900	26/02/2020	029/2020	402/2019

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
923	19/02/2020	054/2020	001/2020
924	19/02/2020	063/2020	023/2019

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

[assinatura]  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executivo de Justiça e Cidadania

("RAP").

10/26 27/02/2020 09:15:46 PM0000-0000 ANTERIA ARARAQUARA



Folha	014
Proc.	506/2019
Resp.	

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 9.900, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020**  
**Autógrafo nº 029/2020 – Projeto de Lei nº 402/2019**

Denomina Avenida Cel. PM Joel Marco  
Carrera via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 4 de fevereiro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Cel. PM Joel Marco Carrera a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “02” do bairro Jardim Ipê Amarelo, com início na Rua “C” e término na Rua Galileu Galilei, neste bairro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de fevereiro de 2020.

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).